

Boletim de Serviço

Nº 167, 16 de outubro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

MARIA INÊS DE TOLEDO

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

RENATO ANTUNES DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria Interna nº 187, de 10 de outubro de 2017	4
Portaria Interna nº 210, de 10 de outubro de 2017	4
Portaria Interna nº 211, de 10 de outubro de 2017	5
Portaria Interna nº 212, de 10 de outubro de 2017	7
Portaria Interna nº 214, de 11 de outubro de 2017	7
INSTITUIÇÃO	8
Portaria Interna nº 213, de 11 de outubro de 2017	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 187, de 10 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Mateus Veloso Silva, matrícula SIAPE nº 1147788, ocupante do cargo Médico, lotado no Hospital Universitário de Brasília; Renata de Souza Martins, Matrícula SIAPE nº 2149439, ocupante do cargo Enfermeira, lotado no Hospital Universitário de Brasília; Claudia Fernandes Tomaz Tabosa, Matrícula SIAPE nº 2288259, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário de Brasília; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23522.000984/2017-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 210, de 10 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSERH nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 3/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Técnico e Administrativos do Contrato 004/2017, celebrado com a Empresa CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ nº 01.183.525/0001-72, cujo Objeto Contrato é a execução dos serviços de análise (coleta de amostras, análises físico-química e microbiológica) e tratamento de água dos sistemas de climatização e refrigeração do Hospital Universitário de Brasília – HUB.

NOME	CARGO	CPF	IAPE	FUNÇÃO
MARCELO FERREIRA BORGES DE MORAES	CHEFE DO SIF	452.644.90 6-78	1418401	Gestor
ERICK DE MEDEIROS	ENGENHEIRO MECÂNICO - SIF	009.594.25 5-60	2085383	Fiscal Técnico
LEONARDO DAVID CARVALHO QUEIROZ	ENGENHEIRO MECÂNICO - SIF	765.208.97 5-15	223549	Fiscal Técnico Suplente
GRAZIELA CARVALHO BARBOSA	ASSISTENTE ADM.	005.728.30 1-06	2136413	Fiscal Administrativo
ALESSANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADM.	645.947.42 4-49	2086694	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º - Os Empregados Públicos/Servidores ora designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 211, de 10 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSERH nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 3/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos

públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Técnico e Administrativos do Contrato 020/2017, celebrado com a Empresa MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05.926.726/0001-73, cujo Objeto do Contrato a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) elevadores com fornecimento de materiais e peças, das marcas Atlas Schindler e Thyssenkrupp, instalados na Unidade I e Unidade II e CACON do Hospital Universitário de Brasília- HUB, em Brasília.

NOME	CARGO	CPF	IAPE	FUNÇÃO
MARCELA FERREIRA BORGES DE MORAES	CHEFE DO SIF	452.644.906-78	1418401	Gestor
ERICK DE MEDEIROS	ENGENHEIRO MECÂNICO	009.594.255-60	2085383	Fiscal Técnico
GRAZIELA CARVALHO BARBOSA	ASSISTENDE ADM.	005.728.301-06	2136413	Fiscal Administrativo
ALESSANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADM.	645.947.421-49	2086694	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º - Os Empregados Públicos/Servidores ora designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 212, de 10 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, RESOLVE:

Art. 1º- Designar CHARLENE STARLING, matrícula SIAPE nº 1702885, para substituir REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, no período de 02/10/2017 à 11/10/2017, no cargo de **Chefe da Unidade de Gestão de Leitos e Ambulatórios** do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 214, de 11 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Marcia Andrea Seibert Campara, Matrícula SIAPE nº 2358695, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no Hospital Universitário de Brasília; Gizele Pereira Mota, Matrícula SIAPE nº 2113481, ocupante do cargo Enfermeira, lotado no Hospital Universitário de Brasília; Eliane Vieira da Costa, Matrícula SIAPE nº 1468000, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário de Brasília; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23522.001217/2017-08, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 213, de 11 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º- Instituir o Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (NG-AGHU), em conformidade com a portaria nº 197, de 17 de agosto de 2017 publicada no boletim de serviço nº 305, de 21 de agosto de 2017, que institui a obrigatoriedade de implantação de do NG-AGHU. Estabelecendo ainda:

§ 1º O NG-AGHU deverá ser implantado em todos os hospitais da Rede Ebserh;

§ 2º O NG-AGHU terá caráter permanente no hospital;

§ 3º O NG-AGHU ficará subordinado diretamente à Superintendência do Hospital.

Art. 2º O NG-AGHU deverá ser composto por equipe multiprofissional com, no mínimo, 1 (um) representante de cada uma das seguintes áreas: Gerência Administrativa, Gerência de Atenção à Saúde, Gerência de Ensino e Pesquisa e Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação.

§ 1º O NG-AGHU deve contar, permanentemente, o(s) representante(s) do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde - SRAS;

Art 3º As atribuições e atividades a serem realizadas pelo NG-AGHU nos hospitais são as que seguem abaixo, conforme Art. 4º da referida portaria nº 197, de 17 de agosto de 2017:

- I) Realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU;
- II) Planejar a implantação do AGHU e definir cronograma em parceria com a equipe da Ebserh Sede;
- III) Participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela Ebserh Sede e alinhar informações sobre o AGHU entre a Ebserh Sede e as unidades e setores locais;
- IV) Capacitar as equipes do hospital na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a equipe da Ebserh Sede;

- V) Dar apoio técnico às equipes do hospital na implantação e na operacionalização do AGHU;
- VI) Monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no hospital;
- VII) Receber, analisar e priorizar as demandas de melhorias do AGHU do hospital e se responsabilizar pela consolidação e envio destas para a Ebserh Sede;
- VIII) Participar, a convite da Ebserh Sede, do processo de implantação do AGHU em outros hospitais filiados, a partir da experiência acumulada no hospital;
- IX) Participar da análise de padronização de conceito e terminologias do AGHU, quando necessário;
- X) Participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
- XI) Apoiar o SRAS no processo de qualificação do registro das informações de produção assistencial do AGHU;
- XII) Subsidiar as demais áreas do hospital e Sede em relação às informações em saúde do AGHU;
- XIII) Contribuir com a equipe da Ebserh Sede no processo de análise e validação das prioridades de melhorias no AGHU demandadas por toda Rede;
- XIV) Contribuir com a equipe da Ebserh Sede no processo de homologação das melhorias e adequações realizadas no AGHU;
- XV) Realizar outras atribuições que sejam necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela Ebserh Sede.

Art. 4º No Hospital Universitário de Brasília o NG-AGHU será composto pelos seguintes membros:

1. RODRIGO MAGALHÃES ALVES, Matrícula Siape 1692943, representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
2. DAYANE ABREU CORDEIRO DA SILVA, Matrícula Siape 2167973, representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
3. LIANA BARBARESCO COMIDE, Matrícula Siape 1808655, representante da Gerência de Atenção à Saúde;

4. ELIANE VIEIRA DA COSTA, Matrícula Siape 1468000, representante da Gerência Administrativa;
5. FERNANDA DA ROSA, Matrícula Siape 2174967, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
6. JOSÉ FÁBIO DA SILVA NEVES, Matrícula Siape 1841310, representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB